GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 6/2019 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 20 de março de 2019

RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA № 001/2014. **ANUAL 2018**

O presente relatório tem por finalidade a consolidação de informações apresentadas em relatórios mensais e trimestrais que versam sobre o desempenho contratual, metas quantitativas e qualitativas, além da análise da prestação de contas da Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, CNPJ/MF nº 10.942.995/0001-63, no ano fiscal de 2018, na execução do Contrato de Gestão nº 001/2014 – SES/DF, doravante denominado CONTRATO, celebrado em 17 fevereiro de 2014, para gerir o Hospital da Crianca de Brasília José Alencar a partir de 1º de marco de 2014.

Na condição de Executores do Contrato de Gestão SES-DF nº 001/2014, no exercício das competências expressas no art. 3º, da Portaria nº 154, de 24/08/2016, e tendo em conta o que especifica o art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/1994, e especialmente atendendo ao que dispõe o art. 66, c/c o § 1º, art. 67, da Lei 8.666/93, apresenta-se o Relatório Circunstanciado englobando o cronograma de execução contratual e os pareceres das parcelas dos meses de janeiro a dezembro de 2018, correspondentes às respectivas parcelas de repasse de recursos da SES-DF para o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, gestor do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, ao passo que consegue-se argumentos, recomendações e sugestões, conforme segue.

O referido CONTRATO tem por objeto a organização, implantação e gestão das ações de assistência à saúde no Hospital da Criança de Brasília - HCB, em conformidade com os padrões de eficiência e qualidade descritos no Projeto Básico, no Plano de Trabalho e nos Anexos integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

O CONTRATO de parceria entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE teve o seu acompanhamento pela SES-DF disciplinado por Portaria, a qual instituiu a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG nº 001/2014, composta por representantes das seguintes áreas técnicas:

- Subsecretaria de Planejamento em Saúde SUPLANS/SES-DF;
- Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, SAIS-SES-DF;
- Subsecretaria de Gestão de Pessoas SUGEP/SES-DF:
- Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES-DF
- Fundo de Saúde do Distrito Federal FSDF/SES-DF;
- Subsecretaria de Logística SULOG/SES-DF;

Conforme citado as análises mensais e trimestrais estão nos seguintes processos:

Mês/Trimestre referente	Nº do processo
Janeiro/2018	00060-00065654/2018-01
Fevereiro/2018	00060-00111552/2018-66
Março/2018	00060-00176910/2018-86
1º Trimestre/2018	00060-00303942/2018-61
Abril/2018	00060-00241217/2018-91
Maio/2018	00060-00294295/2018-99
Junho/2018	00060-00339440/2018-78
2º Trimestre/2018	00060-00487059/2018-14
Julho/2018	00060-00398312/2018-66
Agosto/2018	00060-00439967/2018-00
Setembro/2018	00060-00483260/2018-22
3º Trimestre/2018	00060-00492258/2018-44
Outubro/2018	00060-00535756/2018-99
Novembro/2018	00060-00580758/2018-32
Dezembro/2018	00060-00024458/2019-59
4º Trimestre/2018	00060-00048987/2019-48

Considerando que cada área analisa o contrato por diferente aspectos seguem as considerações em separado.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS 1.

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas mensais de 2018.

Para a análise das metas quantitativas foi feita a comparação entre os quantitativos pactuados e os efetivamente produzidos, conforme a cláusula 17 do contrato. As metas a serem atingidas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no contrato.

A metodologia de avaliação de metas quantitativas consistiu num detalhamento dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde constante no Anexo 6 do CG no. 001/2014.

Os procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS foram avaliados por meio de relatórios, relação de pacientes e procedimentos executado enviados pelo HCB, apurados pela SUPLANS e validados pela SAIS.

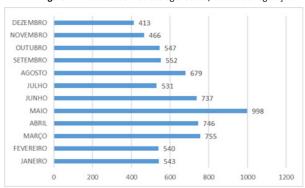
Informa-se que no ano de 2018 não houve descontos ocasionados por não cumprimento de metas.

Tabela 1.1 - Descrição das atividades não enquadráveis como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e detalhamento da utilização dos recursos por atividade em reais (R\$) por trimestre em 2018:

Descrição de atividade	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Plano de Saúde	1.209.834,07	1.213.535,19	1.311.799,83	874.499,17	
Plano de Saúde Odontológico	29.694,18	29.227,39	44.353,78	29.520,70	
Total	1.239.528,25	1.242.762,58	1.356.153,61	904.019,87	

A seguir o número absoluto de consultas médicas/exames autorizados a Central de regulação em 2018- demonstração mensal de acordo com o relatório extraído do SISREGIII – Sistema de regulação.

Figura 1.1 - Consultas médicas agendadas/central de regulação



Todas as vagas agendadas são referentes ao primeiro atendimento, ao longo de 2018 foram realizados alguns mutirões com o objetivo de reduzir a demanda reprimida.

Figura 1.2 - Exames agendados/central de regulação

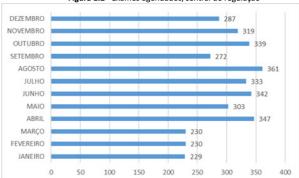


Tabela 1.2 - Pontuação atingida quanto às metas quantitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês:

Mês	Pontuação atingida	Desconto a ser aplicado
JANEIRO	1.010	0%
FEVEREIRO	1.154	0%
MARÇO	1.022	0%
ABRIL	967	0%
MAIO	947	0%
JUNHO	1.146	0%
JULHO	1.083	0%
AGOSTO	1.003	0%
SETEMBRO	952	0%
OUTUBRO	1.031	0%
NOVEMBRO	1.133	0%
DEZEMBRO	902	0%

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, a partir da Planilha de Avaliação de Indicadores Quantitativos do HCB, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações com os respectivos descontos no ano de 2018 conforme demonstrado na tabela 2. Não houve desconto por não atingimento de metas em nenhum dos meses avaliados, com pontuações superiores a 1.000 pontos.

Tabela 1.3 - Pontuação atingida quanto às metas qualitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas no ano de 2018.

Mês processado	Pontuação atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
JANEIRO	1000 pontos	0%
FEVEREIRO	1000 pontos	0%
MARÇO	1000 pontos	0%
ABRIL	980 pontos	0%
MAIO	1000 pontos	0%
JUNHO	950 pontos	0%
JULHO	950 pontos	0%
AGOSTO	1000 pontos	0%
SETEMBRO	1000 pontos	0%
OUTUBRO	1000 pontos	0%
NOVEMBRO 1000 pontos		0%
DEZEMBRO	1000 pontos	0%

2. <u>SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS</u>

À Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, por intermédio de sua área técnica, compete acompanhar os aspectos relacionados à utilização de boas práticas em procedimentos realizados pelos diversos profissionais de saúde, prescrições e dispensações de medicamentos, avaliar a qualidade das ações e serviços, verificar a observância aos protocolos clínicos e de regulação.

Representada na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG do HCB, a SAIS apresentou os Relatórios de Avaliações Trimestrais do Contrato de Gestão nº 01/2014, celebrado entre a ICIPE e a SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março - 00060-00303942/2018-61); 2º trimestre (abril, maio e junho - 00060-00487059/2018-14); 3º trimestre (julho, agosto, setembro - 00060-00492258/2018-44) e 4º trimestre de 2018 (outubro, novembro e dezembro - 00060-00048987/2019-48) e os relatórios mensais, citados acima. Foram revisados todos os relatórios de acordo com os números computados na Planilha de dados da SUPLANS.

O repertório analítico abrange as análises sobre o Bloco I e o Bloco II, após sua inauguração.

Durante o ano de 2018 observou-se que as atividades assistenciais propostas no Contrato de Gestão 001/2014, as especialidades pediátricas e os procedimentos ofertados foram mantidos.

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014 publicado no DODF 240, de 18.12.2017, tendo como objeto alterar/ajustar as metas quantitativas e metas qualitativas.

Metas quantitativas:

- 1. Grupo I consultas médicas de especialidades: 7.049
- 2. Grupo II assistência complementar essencial: 5.203
- 3. Grupo III procedimentos especializados: 1.542
- 4. Grupo IV exames por métodos gráficos: 841
- 5. Grupo V exames laboratoriais: 23.898
- 6. Grupo VI exame de bioimagem: 1.496
- 7. Grupo VII cirurgias regime de hospital dia: 65
- 8. Grupo VIII saídas hospitalares: 64

Metas qualitativas:

- 1. Procedimentos para a Central de Regulação: disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados, por intermédio da central de regulação/SES-DF;
- 2. Satisfação dos familiares de pacientes do hospital: garantir 75% de satisfação dos responsáveis e familiares;
- 3. Satisfação dos pacientes: garantir 75% de satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital;
- 4. Ouvidoria: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas;
- 5. Taxa de infecção de sitio cirúrgico (ISC): manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias), dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%;
- 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central: manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20;
- 7. Taxa de ocupação hospitalar: manter a média de ocupação hospitalar maior ou igual a 75%;
- 8. Taxa de ocupação ambulatorial: manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%;
- 9. Média de permanência hospitalar: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.

2.1. Metas quantitativas

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, até a inauguração do Bloco II do HCB, estarão em funcionamento os serviços constantes nos Grupos de I a VIII e as metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) terão como referência a produção em dias úteis (22 dia úteis), e considerados os dados conforme o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014. Foram computados 246 dias úteis no ano.

Os dados analisados foram apresentados pelo ICIPE nos relatórios mensais e no anual de 2018.

Meta 1 - Consultas Médicas de Especialidades

Entende-se como oferta de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas atuais e outras que possam ser acrescentadas. Quanto ao número absoluto analisado, vale lembrar que representa a soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas, e o atendimento e acompanhamento de endocrinologia, que apresenta um código específico.

A meta anual era de 78.822 consultas de especialidades pediátricas (alergia, anestesia, cardiologia, cirurgia pediátrica, dermatologia, dor, endocrinologia, genética clínica, gastroenterologia/hepatologia/nutrologia, ginecologia infanto puberal, homeopatia, hematologia, imunologia, infectologia, netrologia, neurocirurgia, oncologia, ortopedia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia, urologia e pediatria). Em 2018 foram computadas 74.171 consultas médicas, atingindo 94,09% da meta pactuada (Gráfico 2.1).

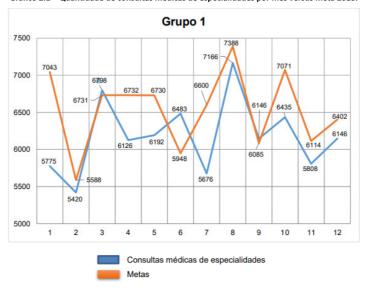


Gráfico 2.1 - Quantidade de consultas médicas de especialidades por mês versus meta 2018.

A meta pactuada não foi integralmente alcançada, com variações entre 82% no mês de janeiro até 97% nos meses de fevereiro e agosto. Foi ultrapassada, porém, nos meses de março, junho, e setembro, sendo superior aos 100% nesses meses.

Meta 2 - Assistência Complementar Essencial

Além das especialidades médicas, o HCB oferece aos pacientes uma assistência complementar que compreende a realização de consultas para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais não médicos das diversas áreas da saúde: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia.

O registro da assistência complementar é feito por mensurações variadas de acordo com as especialidades e atividades desempenhadas. Em 2018 foram realizadas 52.222 consultas e procedimentos (**Gráfico 2.2**). A porcentagem alcançada ficou entre 73 a 113% da meta pactuada, tendo atingido a meta somente nos meses de janeiro, fevereiro, março e junho.

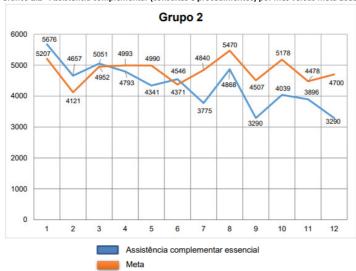


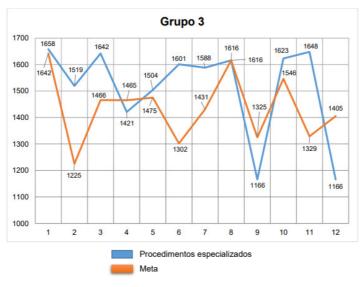
Gráfico 2.2 - Assistência complementar (consultas e procedimentos) por mês versus meta 2018.

Meta 3 - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados realizados no HCB correspondem a: coleta de material por punção e biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia; tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia; tratamento de doenças do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos.

No ano em análise foram realizados 18.152 procedimentos especializados (**Gráfico 2.3**), apresentando valores percentuais entre 100 a 124%, quase atingindo a meta em abril (97%) mas não alcançando em setembro (88%) e dezembro (83%)

 ${\it Gr\'afico~2.3-Quantidade~de~procedimentos~especializado~por~m\^es~versus~meta~2018}$



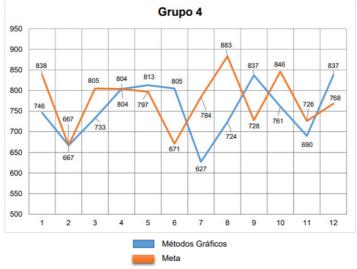
Os dados mais relevantes sobre a execução dos procedimentos em 2018 foram (Tabela 2.1):

Tabela 2.1 - Dados relevantes dos procedimentos especializados em 2018

Meta 4 - Exames por Métodos Gráficos

Os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. O HCB realiza os exames na área de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt teste) neurologia (EEG e ENM), otorrino/fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), urologia (urodinâmica), e oftalmologia. A meta foi atingida integralmente em fevereiro e abril, ficou abaixo do pactuado em janeiro (89%), março (91%), julho (80%), agosto (82%), outubro (90%) e novembro (95%), e ultrapassada nos meses de maio, junho, setembro e dezembro (Gráfico 2.4).

Gráfico 2.4 - Quantidade de exames por métodos gráficos por mês versus meta 2018 Grupo 4



Apresenta-se abaixo o total de exames específicos realizados no ano de 2018 (Tabela 2.2).

Tabela 2.2 - Dados relevantes sobre procedimentos em 2018

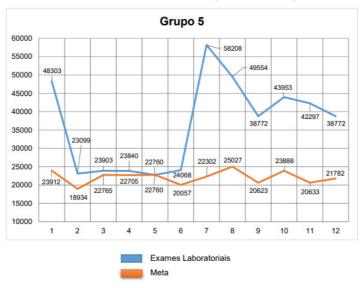
Total 2018
3.734
2.165
1.795
1.290
15

Meta 5 - Exames laboratoriais

Os exames laboratoriais compreendem: anatomia patológica (citologia, anatomopatológico, imunohistoquímica, etc); biologia molecular; citogenética; imunofenotipagem; patologia clínica (bioquímica; hematologia; uroanálise, etc). Foram feitos 437.529 exames laboratoriais em 2018. A meta não inclui os exames do Programa de Triagem Neonatal (PTNN). O laboratório do PTNN funciona no Hospital de Apoio de Brasília, que encaminhou relatório mensal ao HCB com os exames realizados em 2018

O Gráfico 2.5 abaixo inclui, também, os 229.166 exames do PTTN, realizados em 2018.

Gráfico 2.5 - Quantidade de exames laboratoriais por mês versus meta para 2018



Meta 6 - Exames de Bioimagem

Os exames de bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estavam disponibilizados: PET-CT e ressonância magnética.

A meta não foi alcançada em janeiro (93%) e agosto (88%), porém foi superada nos demais meses, sendo constatado o percentual de até 129% em junho (Gráfico 2.6, Tabelas 2.3 e 2.4). Vale ressaltar que a decisão sobre a necessidade de realizar exame de biomagem depende da avaliação clínica do pediatra especialista ou do médico solicitante.

Gráfico 2.6 - Quantidade de exames de bioimagem por mês versus meta para 2018

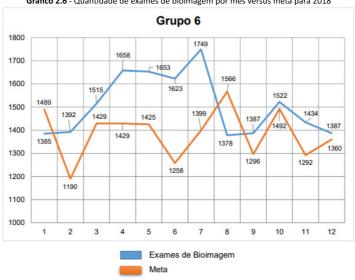


Tabela 2.3 - Quantidade de exames de bioimagem realizados em 2018.

	~	
Ecografia	Radiologia	Tomografia
8.615	5.932	3.536

Tabela 2.4 - Quantidade de exames de bioimagem realizados em 2018.

Total 2018	Meta	Realizado	%	
Grupo VI- Exames de Bioimagem	16.728	18.083	108 %	

Meta 7 - Cirurgias em Regime de Hospital Dia

Correspondem à realização de procedimentos e cirurgias realizadas em regime de Hospital Dia, isto é, aquelas que requeiram permanência inferior a 12 horas. Foram realizadas 954 cirurgias em regime de Hospital Dia em 2018. Observa-se que a meta ficou bem acima do pactuado (Gráfico 2.7, Tabela 2.5).

Gráfico 2.7 - Quantidade de cirurgias realizadas em regime de hospital dia versus meta para 2018.

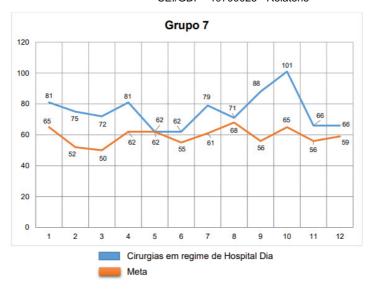


Tabela 2.5 - Quantidade de cirurgias realizadas em regime de hospital dia em 2018.

2018	Meta	Realizado	%
Grupo 7- Cirurgias em regime de Hospital Dia	727	954	131%

Meta 8 - Saídas hospitalares

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar em relação às atividades do Bloco I, tem sido analisado o número de saídas hospitalares (Gráfico 2.8, Tabela 2.6). A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja, um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeiram uma permanência superior a 24 horas. As internações hospitalares compreendem: internações em clínica pediátrica; internações em oncohematologia pediátrica e internações em cirurgia pediátrica. O maior quantitativo de internações deve à assistência prestada pela oncohematologia pediátrica (Tabela 2.7). De acordo com o previsto no Plano de trabalho, as internações realizadas nesta especialidade incluem todos os insumos e serviços necessários à assistência integral ao paciente, realizados em enfermaria tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos materiais, alimentação, etc. Não estão incluídos serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Paliativos e Unidade de Internação de Transplante.

Gráfico 2.8 - Quantidade de saídas hospitalares ocorridas versus meta para 2018

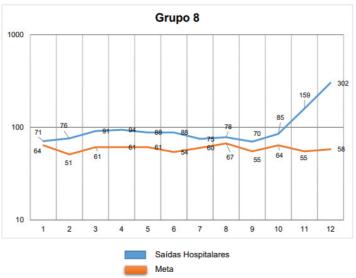


Tabela 2.6 - Quantidade de Saídas Hospitalares em 2018

2018	Meta	Realizado	%
Grupo VIII- saídas hospitalares	715	1284	179,5

Tabela 2.7 - Quantidade de internações em 2018

Internações Hospitalares	Total 2018
Internação em clínica pediátrica	467
Internação em oncohematologia	817
Internação em cirurgia pediátrica	0

2.2. Metas qualitativas

Considerando o impacto direto da análise das metas qualitativas na qualidade da assistência prestada, efetiva-se o relatório da SAIS corroborada e embasada pela análise da SUPLANS e SULOG ao longo de 2018.

Cabe informar que a presente análise além de registrar o "Alcance das metas qualitativas", discorre sobre especificidade e considerações a respeito do indicador.

1 - Procedimentos para a Central de Regulação

Tabela 2.8 - Consultas médicas de especialidades/mês												
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Cons.	565	556	777	766	1.019	774	550	711	772	772	513	513
Tabela 2.9 - Bera												
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Exame		1	0	0	0	0	0	3	8	10	9	9
				Tabel	la 2.10 -	Ecocar	diograf	ia				
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Exame	85	65	94	109	130	139	125	130	95	115	125	125
					Tabela 2				_			_
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Exame	0	0	0	0	52	51	16	23	19	2	19	19
				-	Tabela 2	_	-					
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Exame	21	15	20	21	21	19	22	22	19	21	0	0
					bela 2.1		-					
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Exame	1	2	2	2	0	2	1	1	12	2	2	2
					ela 2.1							
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Exame	272	228	304	272	320	260	293	316	256	316	272	272
Exame	212	220	304	212	320	200	293	310	230	310	212	212

A meta para todos esses procedimentos é apresentar os dados. Os quantitativos podem variar dependendo da configuração mensal das agendas.

Além dos procedimentos pactuados, regulados pelo SISREG, o HCB ainda disponibiliza para as unidades da Rede SES/DF os seguintes exames: colonoscopia, eletrocardiografia, eletroencefalografia, eletroneuromiografia, endoscopia digestiva alta, espirometria, manometria, phmetria, potencial evocado, teste de caminhada.

2 - Satisfação dos familiares de pacientes do Hospital

A pesquisa da satisfação do cliente é um método de avaliação da qualidade do hospital a partir do julgamento do usuário, o paciente. É de conhecimento que a maior parte de definições sobre qualidade leva em consideração a perspectiva do cliente. Um baixo índice de avaliação do cliente significa necessidade de mudanças sérias.

Quanto ao instrumento utilizado no HCB foram realizadas entrevistas validadas pela instituição hospitalar. Não houve relato pela instituição sobre mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para o desfecho em 2018.

Tabela 2.15 - Número de entrevistados e percentual Bom + Ótimo

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Entrev.	404	410	386	410	411	410	410	411	410	410	410	410
% de satisfação de familiares	97 %	98,8 %	98,7 %	99,3 %	99 %	100 %	99,5 %	100 %	97,3 %	99 %	98,8 %	98,5 %

Meta: Satisfação dos familiares dos pacientes = ou > que 75% de bom + ótimo

3 - Satisfação dos pacientes

O grupo avaliado compreende crianças e adolescentes, pacientes do HCB, conforme previsto no contrato de Gestão 01/2014; os dados do relatório não pormenorizam a faixa etária entrevistada.

Tabela 2.16 - Número de entrevistados e percentual Bom + Ótimo

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Entrev.	165		165	165	165	165	165	165	165	165	165	165
% de satisfação de pcts	98,2 %		98,2 %	98,2 %	97,6 %	98,2 %	97,6 %	97 %	98,2 %	98 %	99,4 %	99,4 %

Meta: Satisfação dos familiares dos pacientes = ou > que 75% de bom + ótimo

4 - Ouvidoria

	Tabela 2.17													
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Número	36	36	71	87	72	63	85	132	143	116	115	105		
% de encaminha- mento adequado	92,3 %	92,3 %	88,8 %	94,3 %	96 %	92,1 %	87,1 %	87,9 %	86 %	82,8 %	84,3 %	86,1 %		

Meta: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas

5 - Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas, obedecendo as orientações da ANVISA. É realizada busca por telefone 30 dias após a herniorrafia. Foram realizadas 514 herniorrafias em 2018. Meta: manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses

Cálculo=nº de ISC em cirurgia limpa (herniorrafia) x 100

nº de cirurgia limpa

Tabela 2.18 - Taxa de int. de sítio cirúrgico

								_				
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nº cir limpas/mês	41	48	44	43	45	45	59	35	35	45	46	28
Nº ISC/mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Qtd de cir. limpas nos últ. 12 meses	505	519	521	508	514	528	541	530	513	525	527	514
Qtd de ISC	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tx.% ISC nos últ. 12 meses	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

6 - Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)

A infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central é um indidcador estratégico e, de acordo com os relatórios do HCB, as ações para prevenção dessa infecção seguem os padrões e recomendações internacionais. O Hospital apresenta as atas das reuniões mensais realizadas pelo Serviço de Controle de Infecção, no período de janeiro a dezembro de 2018.

Este indicador é calculado pela ocorrência de casos de infecção de corrente sanguínea associada à utilização de cateter venoso central, e alerta para a necessidade de adoção de medidas de prevenção de IACS. Meta: Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20. Não cabe nesta meta avaliar a correlação de IAVC com o perfil clínico dos pacientes que utilizam o cateter venoso central.

Cálculo = nº casos novos de IAVC/mêsx1000 nº pacientes com cateter central ao dia/mês

A meta foi atingida, conforme análise dos dados apresentados

Tabela 2.19 - Densidade de IAVC

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nº pcts c/ CVC/dia no mês	162	116	164	173	162	197	159	113	119	195	390	546
Nº casos novos de IAVC/m x 1000	1	0	0	1	1	6	4	3	2	2	1	2
Qtd de pcts c/CVC nos últ. 12 meses	1943	1893	1903	1913	1907	1952	1946	1890	1837	1863	2078	2496
Qtd de casos novos de IAVC nos últ. 12 meses x 1000	16	15	15	15	14	18	19	20	20	21	21	23
Dens de ICS associada a CVC	8.2	7.9	7.8	7.8	7.3	9.2	9.7	10.5	10.8	11.2	10.1	9.2

7 - Taxa de Ocupação Hospitalar

A taxa de ocupação operacional do hospital é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/ dia no mês. Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e a média de permanência. Segundo o Ministério da Saúde e a ANS, recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85%.

Meta: manter a média de ocupação hospitalar maior ou igual a 75%.

A meta foi integralmente atingida nos meses de abril, maio, junho, agosto e setembro.

Tabela 2.20 - Taxa de ocupação hospitalar

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nº pct/dia no mês	328	315	342	360	377	375	367	374	366	375	800	1.520
Nº de leitos/dia no mês	503	443	489	468	488	470	483	473	475	523	1194	2569
Tx % de ocup. hospitalar	65 %	71,1 %	69,9 %	76,9 %	77 %	79,8 %	76 %	79,1 %	77,1 %	71,7 %	67%	59,2 %

8 - Taxa de Ocupação Ambulatorial

A meta é manter a média de ocupação dos consultórios médicos igual ou maior que 75%.

A meta foi atingida, conforme análise dos dados apresentados.

Tabela 2.21 - Ocupação ambulatorial

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Capacidade instalada	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
Capacidade utilizada	294	296	293	294	290	293	292	294	290	292	293	293
Tx %	98%	98,7 %	97,7 %	98%	96,7 %	97,7 %	96,7 ,3%	98%	96,7 %	97,3 %	97,7 %	97,7 %

9 - Média de permanência hospitalar

O cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses) tem como numerador o número de pacientes/dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somado aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares.

É um indicador de boas práticas clínicas, considerado como indicador clássico de desempenho hospitalar, e está relacionado à gestão eficiente do leito operacional. De acordo com o Ministério da Saúde e a ANS, a média de permanência hospitalar deve estar de acordo com a estratificação dos hospitais: pequeno porte: 2 a 3 dias; médio porte: 3 a 4 dias; grande porte: 4 a 5 dias de permanência.

A meta é manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.

No ano de 2018 a meta atingida, conforme análise dos dados apresentados.

Tabela 2.22 - Média de permanência hospitalar

						•		•				
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nº de pcts/dia/mês	328	315	342	360	377	375	367	374	366	375	800	1.520
Nº de saídas hospit.	67	55	61	66	66	60	52	53	58	69	122	252
Qtd de pcts/dia/nos últ 12 meses	4.244	4.216	4.166	4.156	4.127	4.162	4.149	4.131	4.130	4.172	4.662	5.899
Qtd de saídas hosp nos últ. 12 meses	736	727	732	731	730	709	697	695	701	717	786	984
Média de permanência nos últ 12 meses em dias	5.8	5.8	5.7	5.7	5.7	5.9	6.0	5.9	5.9	5.8	5.9	6.0

2.3 - Outros Dados Assistenciais

Índice de absenteísmo mensal 2018

O registro do índice de absenteísmo de primeira consulta externa é avaliado conforme previsto no terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014 (DODF nº 240, 18/12/2017).

Tabela 2.23 - Índice de Absenteísmo

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
%	49,8	37,6	32,7	36,6	37,7	32,6	27,7	-	-	-	21,7	20,46
DU	22	17,5	21	21	21	20	21,5	23	19	22	19	19

%: índice de absenteísmo de primeira consulta. DU: dias úteis no mês

O HCB informa que não conseguiu o índice de absenteísmo de primeira consulta para os meses de agosto, setembro e outubro de 2018 devido ao processo de mudança do sistema de informática para o MV Soul. Em outubro, a índice de absenteísmo total ficou em 20,7%.

No mês de **janeiro** o HCB registrou alto índice de absenteísmo (49%) e enviou ofício à SES notificando o fato. O HCB recebeu, informalmente, a informação de problema ocorrido com o call center.

Em maio, além de mensagem via SMS, o HCB passou a fazer contato telefônico com o responsável pelo paciente com antecedência de 72 horas do agendamento, com diminuição progressiva do absenteísmo.

O HCB justifica, conforme relatório, que para esta apuração, os números de PCE - Primeira Consulta Externa- foram computados a partir dos registros de BPA-Boletim de Produção Ambulatorial e que os dados podem diferenciar dos registrados no SISREG, tendo em vista que muitas consultas, por motivos tais como alteração de agenda do médico, ausência por abono, férias, congresso, etc., deixaram de ser realizadas nas datas inicialmente previstas, agendadas pela Central de Regulação, e foram remarcadas pelo HCB.

Taxa de Mortalidade Institucional

A taxa de Mortalidade Hospitalar Institucional é o percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares. No modelo de análise adotado não são reproduzidos dados referentes à taxa de mortalidade por diagnóstico ou relacionada a procedimentos específicos, apenas o registro da taxa atingida conforme o previsto no terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão de 01/2014 (DODF nº 240, 18/12/2017).

A taxa de mortalidade institucional manteve-se em 0,0% em 2018, exceto no mês de dezembro, que a taxa ficou em 1,2% (3 óbitos com mais de 48 horas de internação).

Registro Hospitalar de Câncer

Todos os estabelecimentos de saúde cadastrados como Alta Complexidade em Câncer tem a obrigação de implantar o Registro Hospitalar de Câncer, com o propósito de atender às necessidades da gestão do Sistema da Saúde do Distrito Federal, dos programas de controle e assistência ao câncer, desenvolvidos nos hospitais e, sobretudo, atender às necessidades do paciente com neoplasia maligna (Portaria nº 171, de 20 de agosto de 2012). A Portaria 458 do MS, de 24 de fevereiro de 2017,

retificada e republicada em junho de 2017, credencia o HCB junto ao CACON- Centro de Alta Complexidade em Oncologia da SES-DF, com habilitação para serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar. Fica estabelecido que o HCB deve demonstrar o Registro de Casos Novos.

A tabela abaixo informa o registro de novos casos de câncer a cada mês em 2018, que alimentarão a base de dados do INCA, conforme preconiza a legislação.

 Tabela 2.24 - Casos Novos

 Mês
 01
 02
 03
 04
 05
 06
 07
 08
 09
 10
 11
 12

 RHC
 15
 14
 19
 08
 19
 15
 24
 10
 14
 22
 07
 17

Farmácia ambulatorial

Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial, com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica em caso de eventuais desabastecimentos pela SES-DF. Foram dispensados 80.922 itens a 33.358 pacientes ao longo do ano de 2018. A análise da SAIS em relação ao ressarcimento das aquisições para a Farmácia Ambulatorial foi baseada no relatório mensal enviado pelo HCB. O valor de ressarcimento foi validado pela SULOG.

Comissões permanentes

Quanto à periodicidade das Comissões Permanentes do Hospital, observa-se que está sendo seguido o cronograma das Comissões permanentes.

- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente; periodicidade mensal até 20/12.
- Comissão de processamento de produtos Médicos e Odontológicos (CPPMO); periodicidade bimestral até 30/12.
- Comissão de avaliação de fornecedor; periodicidade bimestral até 27/11.
- Comissão de revisão de Óbito (CRO)-quando houvesse óbito.
- Comitê Transfusional (CT); periodicidade bimestral até 29/11.
- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde (CFTPS); periodicidade mensal até 13/12.
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (CGRS); periodicidade bimestral até 27/11.
- Comissão de Controle de Infecção (CCI); periodicidade mensal até 20/12.

Visitas domiciliares

De acordo com o relatório-HCB, a Equipe multidisciplinar que pode ser composta por representantes da nutrição, enfermagem, psicólogo e fisioterapia do HCB, e assistente social da ABRACE. Foram realizadas 93 visitas domiciliares em 2018 a pacientes da Oncohematologia em cuidados paliativos, a pacientes em diálise peritoneal e a portadores de fibrose cística.

Outros dados relevantes

Ao longo do ano foram aprovados projetos de pesquisa e realizadas teleconferências em Oncologia pediátrica, além de seminários, cursos, e participação de médicos e outros servidores em congressos, como ouvintes, ou apresentando trabalhos realizados no hospital.

O CISEP- Centro integrado de ensino e pesquisas recebeu residentes, internos e estagiários, ao longo de todo o ano.

Em janeiro o MS publicou Portaria GM159, que altera atributos e inclui procedimentos de quimioterapia da leucemia linfoide/linfoblástica aguda e do linfoma linfoblástico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

Em fevereiro foi publicado o "Grupo de trabalho com finalidade de organizar o fluxo regulatório dos leitos gerais e de Terapia Intensiva (UTI), do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, com critérios de classificação e priorização" (Ordem de Serviço nº 24 de 15 de fevereiro de 2018), para apoiar toda a Rede SES/DF e a Central de Regulação, como também organizar a internação dos pacientes já atendidos no HCB. O grupo reuniu-se semanalmente até o mês de julho na sede administrativa da SES, e produziu relatórios anexados ao SEI.

Em 21 de março de 2018 o HCB recebeu a visita do diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus que considerou o HCB um modelo para outros países.

Em abril o HCb iniciou a infusão de Imunoglobulina por via subcutânea na Unidade de Terapia Endovenosa do HCB, alternativa para os pacientes que apresentam reações graves ao uso intravenoso.

Em maio o HCB recebeu a visita de certificação ONA 1, realizada pelo IBESInstituto Brasileiro de Excelência em Saúde. Nos dias 28, 29 e 30 de maio 0 HCB foi avaliado pelo IBES (Instituto Brasileiro para Excelência em Saúde), o relatório gerado pelo IBES foi avaliado e aprovado pela ONA, que homologou a certificação do HCB em nível I. No dia 25 de junho o HCB recebeu o certificado de Acreditado, passando a ser o primeiro e único hospital público certificado de DF.

Em 11 de maio o Plenário colegiado de Gestão da SES/DF aprovou a retificação dos códigos de habilitação do HCB para habilitá-lo como unidade de alta complexidade em Nefrologia com Hemodiálise (cód.1504) e unidade de Nefrologia com Diálise Peritoneal (cód.1505).

Também em maio, o HCB passou a contar com especialista em dor.

No dia 4 de julho, a presidente da WFO- Organização Mundial da Família, Deisi Kusztra, entregou as chaves do Bloco II ao então Governador Rodrigo Rollemberg. Nesse mês também foi aprovada nova logomarca do ICIPE.

No mês de agosto, o HCB tomou conhecimento de que o projeto "Implantação de laboratório de Anatomia Patológica e Citologia Oncológica Pediátrica do Hospital da Criança de Brasília", apresentado ao Programa Nacional de Apoio a Atenção Oncológica (PRONON) do Ministério da Saúde, recebeu Parecer Técnico "Recomendativo" pela sua aprovação.

Nesse mês de agosto foi finalizada a implantação do sistema de gestão MV Soul, unificando em uma única plataforma informações tanto na área assistencial como na área administrativa. A partir dele, o HCB teve a oportunidade de revisar processos e interações entre áreas, e fazer gestão de resultados de forma mais rápida, segura e informatizada.

O HCB deu início ao Projeto Busca Ativa no mês de setembro, com o propósito de reduzir a notificação de eventos adversos e sensibilizar os profissionais. Foram feitas buscas ativas com observações presenciais e por revisão de prontuários, baseado em metodologia desenvolvida no IHI (Institute for Health Care Improvement).

Em outubro a Agência Transfusional realizou, junto com o Núcleo de Segurança do Paciente e em parceria com a Fundação Hemocentro de Brasília, a campanha interna de doação de sangue, com o objetivo de estimular os funcionários do hospital a doar sangue, e orientar sobre a segurança transfusional. O HCB também realizou, em outubro, um curso de português corporativo para os gestores e servidores da Gestão, visando a melhoria da comunicação escrita. Em 17 de outubro, como parte da política de humanização, foi inaugurado um novo espaço para os acompanhantes dos pacientes em terapia renal substitutiva.

Em 19 de novembro foram transferidos 14 pacientes do sétimo andar do IHBDF. Deste grupo, 10 foram encaminhados para os leitos de especialidade clínica e cirúrgica, 02 para UTI e 02 para os leitos de oncohematologia. O horário de funcionamento da recepção do Bloco II e do Centro Cirúrgico foi ampliado para funcionar durante 24 horas, com o intuito de atender as intercorrências graves das crianças em acompanhamento no HCB. O laboratório de análises clínicas, a unidade de bioimagem e a

agenda transfusional, também passaram a funcionar 24 horas. Foram organizadas escalas de sobreaviso de cirurgia pediátrica e anestesiologia para a cobertura das emergências durante 24 horas, como o atendimento das demandas de drenagem de tórax e inserção de acesso venoso central, para toda a rede SES/ DF.

Em dezembro o núcleo interno de regulação (NIR) do HCB centralizou as solicitações para internação, norteado pelos critérios definidos pelo Grupo de Trabalho da SESDF em 2018.

Nesse mês, o programa de fibrose cística, com 59 pacientes em acompanhamento contínuo e 8 em investigação diagnóstica, com periodicidade definida por estratificação de risco, sofreu 1 óbito em 26/12, de paciente internado na UTI do Hospital Santa Lúcia.

Entre 10 a 14 de dezembro o HCb realizou a 7ª SIPA- Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

O MS, através da Portaria MS/GAB n° 4233/2018 de 26/12/18 ratificou a decisão de maio do Colegiado da SES, habilitando, no âmbito do SUS, o serviço de Terapia Renal Substitutiva do HCB.

3. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

À Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, por intermédio de sua área técnica, cabe realizar o acompanhamento dos bens permanentes adquiridos pelo ICIPE/HCB em virtude do contrato de gestão n°001/2014 celebrado com a Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Neste acompanhamento busca-se verificar se notas fiscais apresentadas no relatório de prestação de contas apresentadas pelo ICIPE/HCB não foram apresentadas em prestações de contas anteriores, solicitar via Secretária de Estado de Fazenda e Planejamento - SEFP a incorporação destes bens ao rol da SES/DF, realizar a entrega das plaquetas de registro patrimonial ao setor responsável no ICIPE/HCB que realiza a fixação das plaquetas nos bens correspondentes e por fim, solicitar a inclusão dos bens adquiridos pelo ICIPE/HCB ao setor responsável pela elaboração do Termo de Permissão de Uso.

O resultado deste acompanhamento foi apresentado nos relatórios mensais e trimestrais desta CACG-HCB, sendo que, o relatório do 1º trimestre estão consolidados no processo SEI 00060-00303942/2018-61; 2º trimestre no processo SEI 00060-00487059/2018-14; 3º trimestre no processo SEI 00060-00492258/2018-44; 4º trimestre no processo SEI 00060-00048987/2019-48.

Assim o quantidade de bens adquiridos e incorporados no exercício de 2018 pelo ICIPE/HCB em consonância com os relatórios mensais constam no quadro abaixo:

<u>MÊS</u>	QTD DE BENS	ção dos bens adquiridos e incorporados em 2018 REGISTRO PATRIMONIAL	VALOR TOTAL
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	9	1.364.904 a 1.364.914	R\$ 2.345.087,45
Março	18	1.364.915 a 1.364.931	R\$ 62.170,56
Abril	6	1.364.937 a 1.364.942	R\$ 51.800,00
Maio	23	1.373.218 a 1.373.240	R\$ 572.024,00
Junho	150	1.373.241 a 1.373.390	R\$ 193.752,12
Julho	-	-	-
Agosto	645	1.385.704 a 1.386.406	R\$ 805.933,51
Setembro	52	1.386.559 a 1.386.570/1.393756 a 1.393.795	R\$ 101.584,50
Outubro	55	1.398.056 a 1.398.108/1.402.927 e 1.402.928	R\$ 420.517,80
Novembro	228	1.398.109 a 1.398.336	R\$ 593.917,88
Dezembro	101	1.398.337 a 1.398346/1.398.550 a 1.398.640	R\$ 259.042,00
Total de Bens 2018	1.287 bens	Valor Total de 2018	R\$ 5.405.829,82

Tahela 3.1 - Relação dos bens adquiridos e incornorados em 2018

As incorporações realizadas no mês de fevereiro de 2018 processo 00060-00111552/2018-66, relatório mensal (8607440), foi utilizado notas fiscais de bens adquiridos em 2017 conforme processo anual do presente ano 00060-00354782/2018-18 e relatório de prestação de contas anual apresentado pelo ICIPE/HCB (12986787).

Os dados lançados no relatório de março dos bens adquiridos pelo ICIPE/HCB trouxe as notas fiscais de alguns bens adquiridos em 2017. Após análise do novo membro para a confecção deste relatório anual observou-se que os bens CAMA FAWLER 03 MANIVELAS NF 3.134, MONITOR LG LED 19,5" NF 422 e CARRO DE EMERGÊNCIA NF 49.595, foram incorporados em duplicidade podendo ser observado através do cruzamento das informações fornecidas no relatório de outubro de 2017 (4713368) do processo SEI 00060-00221477/2017-60 em comparação com relatório mensal de março de 2018 (8501305) do processo SEI 00060-00176910/2018-86.

Após conhecimento dos fatos, tomou-se a providência de comunicar o fato a Secretária de Fazenda para que fosse realizada a desincorporação dos bens em duplicidade.

Dito isto, cabe informar que o quantitativo de bens transcritos no relatório de março deverá ser retificado quando da inclusão destes bens no Termo de Permissão de Uso, passando de 23 bens para 20 bens permanentes.

No relatório anual apresentado pelo ICIPE/HCB observou-se que as notas fiscais de abril descritas neste processo de prestação de contas anual, não foram anexadas ao processo 00060-00241217/2018-91 de prestação de contas de abril conforme documento SEI (8194361), pois neste mês foram apresentadas notas fiscais que já haviam sido apresentadas no relatório de prestação de contas do mês de janeiro (5304314) do processo 00060-00065654/2018-01, sendo assim, realizou-se análise dos meses anteriores e posteriores ao mês referido para verificar se ICIPE/HCB havia incluído tais notas.

Diante do fato apresentado não foi possível realizar os procedimentos inerentes a incorporação por não ter sido apresentado as notas fiscais mencionadas no relatório anual do ICIPE/HCB, fato este que fora constatado ao realizar as análises do relatório anual apresentado pelo ICIPE/HCB.

As providências adotadas pela área técnica, foi comunicar por meio de memorando (21571029) a existência deste fato para que o ICIPE/HCB tomasse conhecimento, e posteriormente, tomasse as devidas providências.

No 1° trimestre, houve alienação de bens que se encontravam em condições ruins de uso e os itens foram encaminhados para a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAG para venda direta por meio de leilão. Os bens em baixa contemplam o total de 21 bens, no montante de R\$ 17.271,68, com a discriminação elencada em seguida:

Tabela 3.2 - Relação dos bens para alienação

DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	VALOR TOTAL ALIENADO
Autoclave	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
Aparelho de Pressão de Parede	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
Estetoscópio Adulto	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Hamper	6	R\$ 190,48	R\$ 1.142,88
Embalador de Guarda Chuva	2	R\$ 865,00	R\$ 1.730,00
Cadeira Bistro Branca	1	R\$ 23,90	R\$ 23,90
Switch Tipo 1 - Alcatel Lucent	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
Conversor de midia Gigabyte	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
TOTAL DE BENS ALIENADOS	21		R\$ 17.271,78

Outro ponto que cabe manifestar neste relatório versa sobre os bens incorporados que ainda não foram movimentados por intermédio de Termo de Permissão de Uso. Considerando que o aditamento de contratos requer o atendimento dos requisitos legais, bem como trâmite processual envolvendo diversos setores e análise jurídica, não tem sido célere a formalização de termo aditivo que contemple estes bens incorporados.

Tal falta de celeridade impacta diretamente na gestão patrimonial no tocante às informações constantes no SISGEPAT, tendo em vista que Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para realizar a movimentação dos bens objetos deste contrato de gestão para o código do ICIPE/HCB, solicita a devida apresentação do Termo de Permissão de Uso. Desta feita, gestões estão sendo realizadas de forma a solicitar o aditamento de todos os bens que ainda não são objeto de permissão de uso e, assim, regularizar em sistema a localização destes.

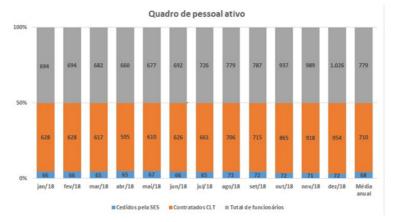
Por fim, destaca-se que para se conseguir mais celeridade na migração dos bens para o código do ICIPE/HCB ainda se faz necessário procedimentos menos burocráticos, pois para movimentar estes bens para tal código só é viável após análise de diversos órgãos dentro da estrutura da Secretaria de Estado de Saúde, como também de órgãos externos ocasionando majoração na tramitação dos autos.

4. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP

A Gestão de Pessoas do Hospital da Criança de Brasília obedece ao Decreto n° 30.136, de 5 de março de 2009 (DODF de 06/03/2009), que estabelece orientações para a gestão de pessoas em Organizações Sociais no Distrito Federal, o Parecer n° 1.203/2011 PROPES/PGDF e as previsões do Contrato de Gestão n° 01/2014 (DODF de 21/02/2014).

Quadro de pessoas

De acordo com os relatórios apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) no decorrer de 2018, o Hospital da Criança de Brasília (HCB) chegou ao final do ano com um total de 1.026 (um mil e vinte seis) funcionários ativos, sendo 954 (novecentos e cinquenta e quatro) contratados CLT e 72 (setenta e dois) servidores SES/DF cedidos.



Cabe informar também que o HCB encerrou 2018 com um quadro de 36 (trinta e seis) estagiários cumprindo o estágio extracurricular nos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Farmácia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Saúde Coletiva e Publicidade e Propaganda.

O HCB conta com um percentual maior de profissionais do sexo feminino (73%) em relação ao sexo masculino (27%).

Quanto ao grau de escolaridade, os funcionários do HCB apresentam um alto nível de qualificação técnica e de gestão, pois o percentual de graduados e pósgraduados (especialização, mestrado e doutorado) somou 56% do total de funcionários, 42% dos funcionários possuem ensino médio completo e 2% dos funcionários estão cursando o nível superior.

Em 2018, para manutenção e funcionamento dos serviços já prestados pelo HCB e considerando a ativação dos serviços do Bloco II, foram admitidos 493 profissionais, sendo 481 com vinculo CLT e 12 cedido pela SES-DF, onde 143 dessas admiss6es foram por motivo de substituição e 350 por aumento de quadro.

Ressalta-se que todas as contratações foram feitas a fim de permitir a adequada gestão das ações de assistência à saúde e em plena observância das disposições contratuais, atendendo o limite de gastos de até 70% do total (clausula 6.1.13 do Contrato de Gestão 01/2014), com salários e encargos.

O ICIPE apresentou no Anexo 41, planilha do Consolidado de Investimentos com Pessoas, na qual foi incluída a demonstração dos valores das indenizações rescisórias ocorridas no período.

No Anexo 42, o ICIPE apresenta a relação de funcionários contratados pelo regime CLT, mantidos com recursos do contrato de gestão mês a mês, com matrícula, nome, nomenclatura do cargo, data de admissão, renumeração e data de demissão (quando é o caso). Ao final, destaca-se a relação dos gestores da instituição

com os salários percebidos no período.

Cessão de servidores

A Cláusula 6.1.15 do Contrato de Gestão 01/2014, autorizou o ICIPE a solicitar, formal e justificadamente a SES/DF, a cessão de profissionais de saúde especializados com ônus para a origem e a Cláusula 8.1.11 prevê a disponibilização pela SES/DF, a título de cessão, de referidos profissionais para atendimento do objeto do Contrato de Gestão.

Apresenta-se, no Anexo 43, a relação dos servidores cedidos pela SES/DF ao HCB, com nome, número de matrícula SES/DF, número de horas cedidas pela SES/DF para o HCB e lotação de origem.

A cessão de cada profissional enseja a respectiva dedução, no repasse feito pela SES/DF ao ICIPE para custeio ao hospital, do valor que seria dispendido para arcar com os custos do cargo ocupado pelo mesmo na instituição, em caso de uma contratação em regime celetista.

Para tanto, mensalmente o HCB encaminha a SES/DF os valores referentes as horas trabalhadas pelos servidores, a fim de permitir o desconto na parcela subsequente.

Cabe lembrar que, conforme Contrato de Gestão 01/2014, 19.1.1.1 item "d", o valor da dedução "corresponderá ao valor que o CONTRATADO dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista; ".

Em 2018, o valor total de gastos de pessoal do HCB referente aos profissionais cedidos pela SES/DF foi R\$ 10.165.025,72 (dez milhões, cento e sessenta e cinco mil, vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Segue abaixo os valores repassados mensalmente à SES/DF referente a cessão de servidores:



A partir de julho de 2017 o HCB passou a anexar a cópia das folhas de ponto dos servidores cedidos SES/DF, no relatório de prestação de contas mensal.

Limite de gastos com pessoal

Ressalte-se que, conforme disposto na clausula 6.1.13 do CG 01/ 2014 o HCB deve: "observar no contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor anual acumulado de custeio". Após estudos que tomaram por base as referências legislativas correlatas, concluiu-se que a expressão recebe melhor interpretação se lida "o limite de despesas com salários e encargos é de 70% do valor da parcela para custeio somado no período de um ano". Seguindo esse raciocínio, compreende-se que a sistemática para cálculo da Despesa Total com Pessoal - DTP é a soma do mês em referência com os 11 (onze) meses anteriores executados, tomando-se a média destes, de forma a apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Assim, com esse entendimento, nos meses de janeiro a dezembro, o HCB atingiu a média de 62,3% de gastos com pessoal, conforme gráfico abaixo:



Desligamentos

Em 2018 foram registrados 159 (cento e cinquenta e nove) desligamentos, sendo 80 (oitenta) pedidos de demissão, 73 (setenta e três) demitidos por iniciativa da instituição e 6 (seis) por término de contrato de jovens aprendizes.

Ações trabalhistas

Considerando as ações trabalhistas iniciadas em anos anteriores, ao final de 2018 o ICIPE/HCB tem 7 (sete) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10^a Região, 1 (uma) no MPDFT e 2 (duas) ações trabalhistas em tramitação no MPT.

Planos de cargos e salários

Conforme consta no Manual de Cargos, Salários e Carreira do HCB, publicado no sitio do HCB: <u>www.hcb.org.br</u> na pasta transparência, os cargos estão estruturados em três eixos organizacionais: Administrativo. Assistencial e Ensino e Pesquisa (esse último ainda em desenvolvimento).

Certidões negativas de débitos

O ICIPE também apresentou, no Anexo 34 as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

As certidões negativas são apresentadas nos relatórios mensais com as datas de validade atualizadas.

Reajuste salarial

Em 2018 houve reajuste salarial referente ao período 2017/2018 no percentual de 4,19%.

Absenteísmo funcional e Medicina do trabalho

O absenteísmo funcional médio registrado no período de janeiro a dezembro de 2018 foi de 4,2%.

Durante o ano de 2017, a Medicina do Trabalho do HCB homologou 1.444 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro) atestados e, desse total, 52 (cinquenta e dois) atestados se caracterizaram como afastamento INSS. No período foram registrados 21 (vinte e um) acidentes de trabalho, sendo 11 (onze) típicos e sem risco biológico, 6 (seis) de trajeto, 3 (três) de material biológico e 1 (um) de doença ocupacional.

Ambientação de funcionários e Benefícios

Todos os funcionários admitidos pelo HCB são convidados a participar de uma ambientação, visando integrar e engajar o novo funcionário na instituição. Esta ambientação está estruturada em módulos, buscando melhor apreensão do conteúdo e aborda os seguintes assuntos: História do HCB, Missão, Visão e Valores, modelo de atendimento (especialidades e procedimentos), organograma, orientações gerais sobre contrato de gestão, o modelo do SUS, informações sobre os processos de recursos humanos, direitos e deveres do funcionário, código de vestimenta, saúde e segurança do trabalhador, orientações a respeito do serviço de controle de infecção e, por fim, orientações sobre o relacionamento com a imprensa e uso de mídias sociais.

Além dos benefícios legais, o HCB oferece aos seus funcionários contratados pelo regime CLT os seguintes benefícios: restaurante no local; prorrogação da licença maternidade em mais 60 dias; prorrogação de licença paternidade em mais 15 dias; abono para acompanhamento de filho de até 14 anos hospitalizado, com internação de emergência; licença casamento especial de 3 dias úteis; plano de saúde; plano odontológico; reembolso de até R\$ 150,00 para de despesas com creche para os filhos entre 6 meses e 2 anos; seguro de vida em grupo; convênios celebrados com o SESC.

Capacitação e desenvolvimento

Conforme determinação do Contrato de Gestão 01/2014 e do Decreto 30.136/2009, o HCB vem investindo no Desenvolvimento e Capacitação do seu quadro de funcionários por meio da participação em Congressos, Seminários, Cursos e Workshops.

A capacitação e o desenvolvimento dos funcionários são ações estratégicas para alcançar a missão e a visão de futuro do Hospital, contribuindo diretamente para o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados.

Em 2018, o ICIPE registrou a participação de funcionários em 429 (quatrocentos e vinte nove) eventos de capacitação internos e externos através do Anexo 44 do seu relatório anual.

Parcerias para realização de processo seletivo

Ao longo de 2018 0 HCB aplicou 145 provas de conhecimentos específicos para diferentes processos seletivos, sendo 141 provas te6ricas e 4 práticas.

Devido ao número de candidatos selecionados para a etapa de prova, em 51 processos foi necessário buscar espaços que comportassem simultaneamente até 2.510 candidatos.

Considerando que as locações de espaços gerariam custo estimado de R\$ 159.600,00 (266 salas a um valor unitário de aluguel de R\$ 150,00/hora, valor praticado pelo mercado local), o HCB buscou parceria com instituições de educação como alternativa para contribuir na gestão responsável do recurso público. Dentre as parcerias firmadas destacam-se o Colégio Ciman (parceiro ABRACE), Escola de Neg6cios Ibmec, Uniceub, UDF e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

Ensino e pesquisa

Em 2018, O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe/Hospital da Criança de Brasília obteve a aprovação de 10 programas de residência médica em áreas de atuação pediátrica junto a Comissão Nacional de Residência Médica.

Ainda em 2018, a ESCS publicou editais de seleção de residentes para início em 2019 e edital de seleção de preceptores para os respectivos programas.

Na busca por fomento, o Hospital da Criança de Brasília captou de renúncia fiscal de empresas o valor de R\$ 605.245,00 em 2018, com o projeto "implantação do laboratório de anatomia patológica e citologia oncológica pediátrica do Hospital da Criança de Brasília", conforme publicado na Página 48 da Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) de 5 de dezembro de 2018, NUP: 25000.024245/2018-91, PRONON-MS.

Foi aprovado junto ao Ministério da Saúde (Departamento de Ações Programáticas Estratégicas do Ministério da Saúde - SAS) o projeto de pesquisa e formação denominado "Criação do Centro de Referenda em Transtornos do Neurodesenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos".

Em 2018 o HCB recebeu 175 novos alunos de graduação, 244 novos residentes e 6 novos treinandos (via EAP/SUS) totalizando 425 pessoas em processo de formação na área da saúde, para estágio e formação em serviço. As atividades de ensino geraram uma média de 107 pessoas por mês estagiando no HCB.

O Hospital é cenário de estágio de internato para alunos de graduação do curso de medicina da Universidade Católica de Brasília - UCB, em atendimento ao disposto no Convênio NQ 80.013 de 03 de fevereiro de 2014. Em decorrência, a UCB transferiu a contrapartida financeira ao Hospital da Criança de Brasília, no primeiro semestre do ano de R\$ 11.468,65 e no segundo semestre de R\$ 14.243,71, totalizando o valor de R\$ 25.712,36 no ano.

Houve também a transferência de contrapartida financeira ao HCB no valor de R\$ 17.625,72 em decorrência do convênio de cooperação científica com o Centro Universitário de Brasília - Uniceub NQ02/2014. O referido valor corresponde a contrapartida dos alunos que realizaram estagio de internato de medicina no HCB.

Pesquisa

Em 2018 foram aprovados 43 (quarenta e três) Projetos de Pesquisa para realização no HCB.

Comunicação, mobilização e eventos

Em 2018, o HCB teve larga cobertura nos meios de comunicação do Distrito Federal, sendo mencionado nos veículos impressos, TV, rádio e Internet.

O HCB também mantém diversos canais de interação com o público por meio de Site (www.hcb.org.br), Redes Sociais, Jornais eletrônicos e diversos Eventos: Seminários de pesquisa; Eventos Técnico-Científicos; Eventos Informativos; Eventos Comemorativos, Culturais e Festivos; Eventos Institucionais; Eventos de Parceiros e Visitas Técnicas.

Voluntariado

O HCB considera o voluntariado um dos pilares da Instituição e em parceria com a Abrace, fechou o ano de 2018 contando com 251 voluntários atuando em diferentes grupos como: Alegria, Alegria; Amigos da Alegria; Amigos do Leito; Anjos em Ação; Contadores de estórias; Sinfonia da Saúde, entre outros.



Recomendações/Sugestões:

- 1. Solicitamos que o ICIPE anexe aos relatórios de prestação de contas a folha de pagamento **completa** dos funcionários celetistas do HCB, considerando que no que se refere aos desembolsos com custeio, observa-se que os gastos com salários e encargos dos funcionários celetistas corresponderam a R\$ 66.302.448,86 em 2018.
- 2. Recomenda-se que a cláusula 19.1.1.1 item "d" do Contrato de Gestão 01/2014 seja revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculada pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores na SES/DF seria dividida pela sua carga horária mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB. Essa forma de realizar os cálculos seria mais transparente, pois os cálculos aconteceriam em cima da remuneração de referência do servidor na SES/DF, fácil de ser conferida e comprovada. A SES/DF tem condições de fazer esse acompanhamento e esse cálculo mensalmente, desde que os registros de ponto destes servidores sejam encaminhados em tempo hábil.
- 3. Conforme a Nota técnica nº 610/2016 AJL/SES, o cumprimento da carga horária em local diverso da lotação reveste-se de caráter excepcional, devendo em cada caso ser demonstrada a necessidade de prestação do serviço nessa condição. Portanto, sugerimos que a AJL/SES seja consultada acerca da continuidade de fracionamento de carga horária de servidores quanto ao aspecto da regularidade e em relação à manutenção do pagamento de vantagens pecuniárias decorrentes do exercício fora da sua unidade de lotação e em situação de cedido fora das normas previstas na lei Complementar nº 840/2011.
- 4. Sugerimos que a Diretoria de Administração de Profissionais (DIAP/SUGEP) seja comunicada quanto a necessidade de demonstração de quais vantagens pecuniárias estariam ameaçadas em face do fracionamento da carga horária com a exposição dos motivos.

5. <u>SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG</u>

A principal função da SULOG é o abastecimento e controle da Farmácia Ambulatorial que existe dentro do HCB. Essa farmácia existe baseada em dois fatos: o primeiro é que a maioria dos pacientes atendidos no HCB precisam continuar seu tratamento com algum tipo de medicamento e o segundo é que o HCB está situado em um local muito afastado. Assim essa farmácia impede que os pacientes do hospital tenham que peregrinar pela secretaria em busca da continuidade de seus tratamentos fixando o atendimento no mesmo local.

O plano inicial é que a Farmácia Ambulatorial atuaria como um posto de saúde contendo todo o elenco da Atenção Básica. Assim todos os medicamentos padronizados para a Atenção Básica devem estar disponíveis para o atendimento da clientela do hospital, em caso de falta o HCB está autorizado a adquirir a medicação que será ressarcida. A analise da SULOG verifica se os itens estavam realmente zerados no momento da compra, se estiverem o ressarcimento é autorizado, caso contrário não.

O plano aplicado porém estendeu o quantitativo de produtos ofertados por essa Farmácia Ambulatorial uma vez que programas da Média Complexidade compõe os principais motivos de atendimento pela unidade já que abrangem a oncologia, diabetes e doenças do trato respiratório. Os itens pertencentes a está lista seguem as mesmas regras dos itens da Atenção Básica.

O contrato atual indica que o atendimento da Farmácia Ambulatorial seria feito atendendo o Componente Especializado e a Atenção Básica, porém isso não condiz com a realidade uma vez que o atendimento do Componente especializado segue sendo feito efetivamente pelas Farmácias "de Alto Custo" (NUDIME Asa Sul, Ceilândia e Núcleo de Farmácia do Componente Especializado no Gama-DF). Uma vez que o atendimento segue regras mais complexas e protocolos específicos devido ao repasse feito pelo Ministério da Saúde.

Assim a lista de itens padronizados para a Farmácia Ambulatorial continuou durante todo o ano de 2018 o mesmo do ano de 2017 (Relação de produtos padronizados - 9488477).

Consoante com os relatórios mensais:

Tabela 5.1 - Relação mensal de pacientes atendidos e itens dispensados

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Número de pacientes atendidos	2.528	2.359	2.785	2.642	2.846	2.959	
Número de itens dispensados	6.118	5.698	6.458	6.460	6.123	7.280	

Perfazendo uma média de 2.796 pacientes por mês e 6.743 itens dispensados mês.

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF 6

O Fundo de Saúde do Distrito Federal, por meio de seu representante na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão-HCB, é responsável por acompanhar, fiscalizar, avaliar e validar as informações prestadas pelo contratado quanto aos documentos que comprovem as despesas relatadas; conformidade do extrato de movimentação bancária; e relatório sobre a utilização da reserva técnica.

Ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, por meio da sua Diretoria Executiva, compete acompanhar os aspectos relacionados às questões orçamentárias e financeiras, repasse dos recursos, análise das contas contábeis e financeiras, e verificar regularidade financeira, conforme estabelecido na Portaria nº 164, de 03 de abril de 2017.

A análise aqui abordada foi baseada nos dados e documentos apresentados nos Relatórios de Gestão mensais e do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2018, complementada e confrontada com as informações dos processos de repasses mensais e informações obtidas do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO.

As análises mais detalhada das informações aqui abordadas constam nos Relatórios Trimestrais de avaliação da Comissão de Acompanhado do contrato de Gestão-HCB. linkados neste relatório.

6.1. REPASSES DE CUSTEIO

A previsão de repasses de custeio para o exercício de 2018 foi no valor total de R\$ 141.487.558,32, conforme cronograma de transferências para custeio disposto no Anexo II do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF, publicado em 02/03/2018, que alterou a Cláusula 5.9 do Contrato e readequou as fases de execução da obra e implantação do Bloco II:

Tabela 6.1: Parcelas de Repasses de Custeio Previstas - 4º TA

Seq.	Parcela/mês		Data Limite	Valor Previsto (R\$)	FASE
1	47	jan/18	08/01/2018	8.018.275,88	Fase 1A
2	48	fev/18	07/02/2018	8.018.275,88	Fase 1A
3	49	mar/18	07/03/2018	10.452.624,44	Fase 1B
4	50	abr/18	06/04/2018	10.452.624,44	Fase 1B
5	51	mai/18	08/05/2018	10.452.624,44	Fase 1B
6	52	jun/18	07/06/2018	11.169.474,33	Fase 1C
7	53	jul/18	06/07/2018	11.169.474,33	Fase 1C
8	54	ago/18	07/08/2018	12.676.435,35	Fase 2
9	55	set/18	10/09/2018	12.676.435,35	Fase 2
10	56	out/18	05/10/2018	13.715.903,04	Fase 3
11	57	nov/18	08/11/2018	15.388.955,18	Fase 4
12	58	dez/18	07/12/2018	17.296.455,66	Fase 5
TOTAL				141.487.558,32	

O Quinto Termo Aditivo ao Contrato, publicado em 29/10/2018, reajustou em 2,182% o valor das parcelas estabelecidas no Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF, e em função dos atrasos, novamente readequou as fases de execução e conclusão do projeto de implantação do Bloco II, passando o valor previsto no exercício de 2018 para R\$ 128.120.719,33:

Tabela 6.2: Parcelas de Repasses de Custeio Previstas - 5º TA

Seq.	Parcela/mês		Data Limite	Valor Previsto (R\$)	FASE
1	47	jan/18	08/01/2018	8.018.275,88	Fase 1A
2	48	fev/18	07/02/2018	8.018.275,88	Fase 1A
3	49	mar/18	07/03/2018	10.680.700,71	Fase 1B
4	50	abr/18	06/04/2018	10.680.700,71	Fase 1B
5	51	mai/18	08/05/2018	10.680.700,71	Fase 1B
6	52	jun/18	07/06/2018	10.680.700,71	Fase 1B
7	53	jul/18	06/07/2018	10.680.700,71	Fase 1B
8	54	ago/18	07/08/2018	10.680.700,71	Fase 1B
9	55	set/18	10/09/2018	10.680.700,71	Fase 1B
10	56	out/18	05/10/2018	11.413.192,26	Fase 1C
11	57	nov/18	08/11/2018	12.953.035,17	Fase 2
12	58	dez/18	07/12/2018	12.953.035,17	Fase 2
TOTAL				128.120.719,33	

O reajuste do valor do Contrato de Gestão, firmado no 5º TA foi aplicado de forma retroativa a partir de 1º de março do 2018.

Para as parcelas de novembro e dezembro de 2018 estava previsto no 5º TA o início da implantação da Fase 2 da execução, referente a transferência dos serviços de internação pediátrica do HBDF (clínica e cirúrgica) para o HCB. Entretanto, conforme os Ofícios HCB n.º 982/2018 (15598514) e 1062/2018 (16666688) após problemas detectados no Bloco II, houve a necessidade de se estender a Fase 1C até dezembro de 2018 e assim postergar a Fase 2 para o mês de Janeiro de 2019.

Diante do exposto, as parcelas de novembro e dezembro de 2018 ficaram mantidas no valor de R\$ 11.413.192,26, conforme previsto na cláusula Quinta - da

"5.9. A implantação dos serviços do HCB de dará por meio das fases previstas no Plano de Trabalho, restando o início da fase II (dois) condicionado à conclusão do projeto objeto do convênio celebrado entre a SES-DF e a UNAPMF-OMF (DODF 10.07.2012), previsto para 31.01.2014.

5.9.1 Em havendo atraso na conclusão do projeto mencionado no caput, prevalecerão as metas quantitativas e qualitativas, bem como os valores previstos a título de repasse mensal da fase 1 (hum), com as devidas atualizações monetárias, sendo o cronograma das fases subsequentes postergado automaticamente, por igual período.

Diante dessa consideração, o valor dos repasses previsto para o exercício de 2018 foi de R\$ 125.041.033,51.

6.2. REPASSES DE INVESTIMENTO

O Contrato de Gestão e seus aditivos não preveem repasses para investimento no exercício de 2018.

6.3. REPASSES EFETUADOS NO EXERCÍCIO

No exercício de 2018 foi repassado pela SES/DF ao ICIPE o montante de R\$ 120.408.753,47, para custeio, considerados os valores dos descontos e ressarcimentos aplicados no exercício, conforme Tabela de Repasses efetuados:

Tabela 6.3: Repasses efetuados no exercício

Número OB	Vencimento	Data do Repasse	Valor OB	Referência	Dias Atraso
2018OB00350	07/12/2017	19/01/2018	R\$ 1.645.063,01	Parcela 46/60 (parte dezembro/2017)	43
2018OB00351	07/12/2017	19/01/2018	R\$ 3.758.967,59	Parcela 46/60 (parte dezembro/2017)	43
2018OB00352	07/12/2017	22/01/2018	R\$ 91.834,04	Ressarcimento (relatório de agosto/2017)	43
2018OB00382	07/12/2017	22/01/2018	R\$ 469.334,05	Parcela 46/60 (parte dezembro/2017)	46
2018OB00388	07/12/2017	22/01/2018	R\$ 1.065.752,88	Parcela 46/60 (parte dezembro/2017)	46
2018OB00389	07/12/2017	22/01/2018	R\$ 72.101,50	Parcela 46/60 (parte dezembro/2017)	46
2018OB00390	07/12/2017	22/01/2018	R\$ 168.236,79	Parcela 46/60 (parte dezembro/2017)	46
2018OB00386	-	22/01/2018	R\$ 648.913,32	REAJUSTE MATERIAL E INSUMOS - 3º TA	-
2018OB00387	-	22/01/2018	R\$ 1.514.131,11	REAJUSTE DE PESSOAL - 3º TA	-
2018OB01354	08/01/2018	06/02/2018	R\$ 8.018.275,88	Parcela 47/60 (janeiro/2018)	29
2018OB02869	07/02/2018	05/03/2018	R\$ 8.018.275,88	Parcela 48/60 (fevereiro/2018)	26
2018OB03453	07/03/2018	16/03/2018	R\$ 10.452.624,44	Parcela 49/60 (março/2018)	9
Total	1º TRIMESTR	E/2018	R\$ 35.923.510,49		
2018OB04651	06/04/2018	11/04/2018	R\$ 6.175.811,59	Parcela 50/60 (abril/2018)	5
2018OB04652	06/04/2018	11/04/2018	R\$ 3.135.787,33	Parcela 50/60 (abril/2018)	5
2018OB04653	06/04/2018	11/04/2018	R\$ 84.588,64	Parcela 50/60 (abril/2018) - Ressarcimento	5
2018OB06608	08/05/2018	18/05/2018	R\$ 9.814.870,25	Parcela 51/60 (maio/2018)	10
2018OB08037	07/06/2018	15/06/2018	R\$ 9.988.809,58	Parcela 52/60 (junho/2018)	8
Total	2º TRIMESTR	E/2018	R\$ 29.199.867,39		
2018OB09242	06/07/2018	13/07/2018	R\$ 6.208.157,87	Parcela 53/60 (julho/2018)	7
2018OB09308	06/07/2018	16/07/2018	R\$ 100.000,00	Parcela 53/60 (julho/2018)	10
2018OB09309	06/07/2018	16/07/2018	R\$ 206.590,60	Parcela 53/60 (julho/2018)	10
2018OB09310	06/07/2018	16/07/2018	R\$ 2.928.959,01	Parcela 53/60 (julho/2018)	10
2018OB11715	07/08/2018	22/08/2018	R\$ 7.187.932,57	Parcela 54/60 (agosto/2018)	15
2018OB11716	07/08/2018	22/08/2018	R\$ 2.696.003,28	Parcela 54/60 (agosto/2018)	15
2018OB13070	10/09/2018	10/09/2018	R\$ 6.356.761,83	Parcela 55/60 (setembro/2018)	0
2018OB13111	10/09/2018	11/09/2018	R\$ 3.555.077,17	Parcela 55/60 (setembro/2018)	1
Total	3º TRIMESTR	E/2018	R\$ 29.239.482,33		
2018OB15164	05/10/2018	15/10/2018	R\$ 13.769.715,10	Parcela 56/60 (outubro/2018) e reajuste pessoal (5º TA)	10
2018OB15165	05/10/2018	15/10/2018	R\$ 3.516.407,97	Parcela 56/60 (outubro/2018) e reajuste custeio – retroativo (5º TA)	10
2018OB17772	08/11/2018	28/11/2018	R\$ 7.869.022,45	Parcela 57/60 (novembro/2018)	20
2018OB17773	08/11/2018	28/11/2018	R\$ 890.747,74	Parcela 57/60 (novembro/2018)	20
Total	4º TRIMESTR	E/2018	R\$ 26.045.893,26	MÉDIA DIAS ATRASO	16
VALOR TOTA	L REPASSADO	NO ANO 2018	R\$ 120.408.753,47		

Conforme demonstrado na Tabela acima, os repasses foram efetuados em média com 16 dias de atraso.

Resumo dos repasses efetuados no exercício:

RESUMO REPASSES 2018			
REPASSES EXERCÍCIO 2017	7.355.878,50		
REPASSES EXERCÍCIO 2018	105.016.899,73		
REAJUSTES 3º TA	2.163.044,43		
REAJUSTES 5º TA	5.872.930,81		
TOTAL	120.408.753,47		

O ICIPE informa no Relatório de Prestação de Contas Anual 2018 o valor total de repasses no exercício de R\$ 127.630.120,83, divergindo em R\$ 7.221.367,36 entre os valores repassados pela SES/DF, conforme Tabela 3. A divergência se justifica pelo fato de que ICIPE informou que não houve repasse no mês de dezembro/2017, o que foi confirmado através do extrato bancário anexo ao relatório, entretanto, o processamento das ordens bancárias de repasses emitidas pela SES (2017OB14824 e 2017OB14825) foram confirmados na conta bancária do FSDF em 29/12/2017. Foi verificado no extrato bancário do ICIPE que os créditos ocorreram na conta bancária somente no dia 02/01/2018.

O reajuste retroativo relativo ao 5º TA foi calculado e repassado com valor a maior em R\$ 4.276.396,92. Os detalhes dos cálculos estão demonstrados no Relatório do 4º trimestre de 2018. Foi solicitado pela CACG-HCB que o valor repassado a maior fosse descontado na parcela de dezembro/2018 (58/60).

A parcela 58/60 (dezembro/2018) foi repassada parte em 10/01/2019 (R\$ 4.753.505,38) e parte em 14/01/2018 (R\$ 3.226.615,50), com 38 dias de atraso.

6.4. DESCONTOS E RESSARCIMENTOS

6.4.1 - Descontos Pessoal Cedido

O valor dos descontos com pessoal cedido no exercício de 2018 totalizou o valor de R\$ 10.165.025,72, de acordo com os valores informados nos relatórios mensais de gestão.

Tabela 6.4: Tabela de descontos do exercício 2018 – Servidores Cedidos

Parcela/mês		Descontos (R\$)
Parcei	a/mes	Cedidos
1	47	536.785,84
2	48	498.892,67
3	49	609.786,57
4	50	599.633,94
5	51	620.537,70
6	52	578.728,66
7	53	619.373,51
8	54	1.072.364,03
9	55	1.295.839,29
10	56	1.254.335,00
11	57	1.218.599,02
12	58	1.260.149,49
To	tal	10.165.025,72

Nos meses de agosto a dezembro de 2018, o valor dos descontos com pessoal cedido apresenta um acréscimo considerável em relação aos meses anteriores, justificado pela movimentação dos servidores lotados no IHBDF e em outras unidades que tiveram suas cargas horárias alocadas no HCB, conforme Portaria GAB/SES 799/2018 de 30/07/2018. Tal justificativa encontra-se no item 2.23.2. Servidores Cedidos pela SES, do Relatório de Gestão.

Do valor total de descontos de pessoal cedidos apurados nos relatórios mensais apresentados pelo ICIPE, foi descontado o montante de R\$ 4.063.738,89 nas parcelas de custeio repassadas no exercício de 2018, que representa os meses de janeiro a julho/2018, restando os valores dos meses de agosto a dezembro de 2018 para descontos em parcelas subsequentes.

6.4.2. Descontos Acordo de Cooperação

O valor dos descontos com o Termo de Cooperação no exercício de 2018 totalizou o valor de R\$ 42.652,26, de acordo com os valores informados nos relatórios de gestão mensais.

Tabela 6.5: Tabela de descontos do exercício 2018 – Termo de Cooperação

Parcela/mês		Descontos (R\$)	
		Cooperação	
1	47	3.546,72	
2	48	2.734,85	
3	49	2.474,23	
4	50	3.540,11	
5	51	2.758,23	
6	52	3.566,56	
7	53	4.024,91	
8	54	4.004,47	
9	55	3.231,02	
10	56	3.534,45	
11	57	5.903,62	
12	58	3.333,09	
Total		42.652,26	

Do valor total de descontos do termo de cooperação apurados nos relatórios mensais apresentados pelo ICIPE, foi descontado o montante de R\$ 22.645,61 nas parcelas de custeio repassadas no exercício de 2018, que representa os meses de janeiro a julho/2018, restando os valores dos meses de agosto a dezembro de 2018 para descontos em parcelas subsequentes.

6.4.3. Ressarcimentos

A cláusula 8.1.19.1.1 do Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF prevê o ressarcimento dos valores dispendidos pelo ICIPE com aquisições de medicamento para a farmácia ambulatorial, tendo em vista a garantia contratual de fornecimento desses medicamentos pela SES/DF.

No exercício de 2018, o valor total apresentado pelo ICIPE para ser ressarcido pela SES/DF foi de R\$ 999.314,89, entretanto, após análise das informações prestadas, observou-se a necessidade de descontar o total de R\$ 133.710,16, resultado no valor de R\$ 865.405,88 para ressarcimento referente ao exercício de 2018, de acordo com a análise da Subsecretaria de Logística em Saúde – SULOG/SES.

Tabela 6.6: Tabela de ressarcimentos

l _{Dau}	cela	Ressarcimento (R\$)				
Pan	ceia	Farmácia Ambulatorial	Descontos	Total		
1	47	96.306,70	19.790,00	76.516,70		
2	48	31.323,14	-	31.323,14		
3	49	73.648,22	-	73.648,22		
4	50	34.684,31	198,85	34.485,46		
5	51	83.059,49	549,00	82.510,49		
6	52	102.395,40	43.707,60	58.687,80		
7	53	115.380,36	9.099,60	106.280,76		
8	54	158.581,01	31.583,96	126.997,05		
9	55	72.875,10	1.140,00	71.735,10		
10	56	55.247,20	23.510,00	31.737,20		
11	57	140.799,74	-	140.799,74		
12	58	35.014,22	4.330,00	30.684,22		
Total 999.314,89		999.314,89	133.909,01	865.405,88		

Do valor total a ser ressarcido ao ICIPE, foi repassado o montante de R\$ 463.453,57 no exercício de 2018, que representa os meses de janeiro a julho/2018, restando os valores dos meses de agosto a dezembro de 2018 para serem ressarcidos em parcelas subsequentes.

6.4.4. Descontos e Ressarcimentos aplicados no exercício 2018

No exercício de 2018 foi descontado nas parcelas de custeio repassadas ao ICIPE o montante de R\$ 6.746.817,59, referente ao pessoal cedido e termo de cooperação, conforme Tabela de descontos aplicados no exercício:

Tabela 6.7: Descontos aplicados no exercício

	Descontos no Exercício				
Valor Referência					
475.421,18	Descontos agosto/2017 (aplicados na parcela 46/60)				
311.921,27	Desconto/ressarcimento setembro/2017 (aplicados na parcela 46/60)				
1.192.503,13	Descontos outubro e novembro/2017 (aplicados na parcela 50/60)				
660.797,51	Descontos dezembro/2017 (aplicados na parcela 51/60)				
560.122,56	Descontos janeiro/2018 (aplicados na parcela 52/60)				
501.627,52	Descontos fevereiro/2018 (aplicados na parcela 53/60)				
612.260,80	Descontos março/2018 (aplicados na parcela 53/60)				
603.174,05	Descontos abril/2018 (aplicados na parcela 54/60)				
623.295,93	Descontos maio/2018 (aplicados na parcela 55/60)				
1.205.693,64	Descontos junho e julho/2018 (aplicados na parcela 57/60)				
6.746.817,59	Total				

No exercício de 2018 foi ressarcido ao ICIPE nas parcelas de custeio repassadas o montante de R\$ 663.117,42, referente ao reembolso das aquisições de medicamento para a farmácia ambulatorial com recursos do contrato de gestão, conforme Tabela de ressarcimentos aplicados no exercício:

Tabela 6.8: Ressarcimentos aplicados no exercício

-	'			
	Ressarcimentos no Exercício			
Valor	Referência			
91.834,04	Ressarcimento agosto/2017 (aplicados na parcela 46/60)			
84.588,64	Ressarcimentos outubro e novembro/2017 (aplicados na parcela 50/60)			
23.043,32	Ressarcimento dezembro/2017 (aplicados na parcela 51/60)			
76.516,70	Ressarcimento janeiro/2018 (aplicados na parcela 52/60)			
31.323,14	Ressarcimento fevereiro/2018 (aplicados na parcela 53/60)			
73.648,22	Ressarcimento março/2018 (aplicados na parcela 53/60)			
34.684,31	Ressarcimento abril/2018 (aplicados na parcela 54/60)			
82.510,49	Ressarcimento maio/2018 (aplicados na parcela 55/60)			
164.968,56	Ressarcimentos junho e julho/2018 (aplicados na parcela 57/60)			
663.117,42	Total			

6.5. VALORES DO EXERCÍCIO A REPASSAR

O ICIPE apresentou no item 10.6 do relatório anual de gestão um saldo negativo de R\$ 11.797.450,51 referente ao valor a receber do exercício de 2018, conforme quadro resumo abaixo:

	2018				
R\$ 125.041.033,51		valor bruto a receber			
R\$	127.630.120,83	valor recebido em conta			
R\$	2.589.087,32	saldo do valor bruto a receber			
-R\$	10.207.678,08	descontos(-)			
R\$	999.314,89	reembolso medicamentos			
-R\$	11.797.450,51	valor líquido a receber			

Entretanto, a CACG-HCB apurou o saldo de R\$ 7.306.548,08 a repassar ao ICIPE referente ao exercício de 2018, conforme cálculos demonstrados abaixo:

Valores a Repassar do exercício 2018		
Parte repasse Nov/2018:	1.612.696,99	
Repasse de Dez/2018:	11.413.192,26	
Descontos a realizar 2018:	- 6.121.293,48	
Valores a ressarcir 2018:	401.952,31	
Valor a repassar do exercício 2018:	7.306.548,08	

RESUMO - VALORES DO EXERCÍCIO 2018		
Valor Total Previsto (5º TA):	125.041.033,51	
Valor total de Descontos 2018:	10.207.677,98	
Valor de Ressarcimentos 2018:	865.405,88	
Valor Total Devido 2018:	115.698.761,41	
Valor do exercício repassado pela SES:	106.613.433,62	
Total descontado do exercício 2017:	1.801.823,03	
Total ressarcido do exercício 2017:	23.043,32	
Total descontado do exercício 2018:	4.086.384,50	
Total ressarcido do exercício 2018:	463.453,57	
A descontar do exercício 2018:	6.121.293,48	

A ressarcir do exercício 2018:	401.952,31
Total do exercício a repassar:	7.306.548,08

6.6. SALDO DO CONTRATO

O ICIPE apresentou no item 10.6 do relatório anual de gestão um saldo acumulado a receber referente ao Contrato de Gestão nº 01/2014 SES-DF no valor de R\$ 2.989.452,14, conforme quadro resumo abaixo:

ANO	SALDO A RECEBER SES/DF	ACUMULADO
2014	13.700.287,99	-
2015	-193.886,46	- 193.886,46
2016	13.606.030,82	13.412.144,36
2017	1.374.758,29	14.786.902,65
2018	-11.797.450,51	2.989.452,14

A análise da CACG-HCB apresenta um saldo de contrato a repassar na data 31/12/2018 de R\$ 3.030.151,16, conforme tabela abaixo:

Saldo do Contrato 001/2014 - SES/DF				
Saldo do Exercício de 2018 a repassar:	7.306.548,08			
Desconto do reajuste repassado a maior (5º TA):	4.276.396,92			
Saldo do Contrato a repassar em 31/12/2018:	3.030.151,16			

6.7. EXECUÇÃO FINANCEIRA

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

6.7.1 - Fluxo Financeiro - Saldo de Banco

Apresentamos o fluxo financeiro do exercício de 2018, conforme Tabela do fluxo financeiro do exercício:

Tabela 6.9: Fluxo financeiro do exercício

FLUXO FINANCEIRO BANCO - EXERCÍCIO 2018							
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	sgates Aplicações Sa		
Conta Corrente	93.503,57	127.842.910,06	- 106.359.141,12	88.764.505,83	- 109.530.450,00	811.328,34	
Aplicação Financeira	23.642.549,41	2.911.235,87	- 249.627,96	- 88.764.505,83	109.530.450,00	47.070.101,49	
TOTAL	23.736.052,98	130.754.145,93	- 106.608.769,08	-	-	47.881.429,83	

6.7.2 - Desembolsos Custeio

No exercício de 2018, os desembolsos de custeio do HCB totalizaram o montante de R\$ 102.655.167,96, conforme demonstrado na Tabela de desembolsos do exercício:

Tabela 6.10: Desembolsos de custeio

DESEMBOLSOS DO EXERCÍCIO - 2018	VALOR	(%)
INSUMOS HOSPITALARES	8.729.584,81	9%
PESSOAL	66.302.448,86	65%
OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	5.373.124,43	5%
MATERIAIS	3.627.287,07	4%
GASTOS GERAIS	18.622.722,79	18%
TOTAL DE DESEMBOLSOS CUSTEIO	102.655.167,96	100%

Tabela 6.11: Desembolsos de custeio por mês

Mês	Insumos Hospitalares	Pessoal	Outros Custos com Pessoal	Materiais	Gastos Gerais	Total
jan/18	620.039,27	4.996.131,37	465.830,02	360.768,55	1.282.858,22	7.725.627,43
fev/18	625.034,21	4.261.865,21	464.495,91	128.447,60	1.223.620,57	6.703.463,50
mar/18	442.374,62	4.439.999,94	448.617,48	193.196,09	1.305.543,52	6.829.731,65
abr/18	661.978,03	4.541.615,19	455.485,09	294.657,00	1.335.490,55	7.289.225,86
mai/18	497.854,51	4.871.982,63	456.596,03	255.285,68	1.390.277,24	7.471.996,09
jun/18	496.553,55	6.184.485,08	474.405,81	430.191,84	1.417.222,41	9.002.858,69
jul/18	961.956,61	4.791.795,27	504.203,12	381.428,50	1.786.321,61	8.425.705,11
ago/18	600.138,44	4.912.696,71	504.385,26	206.518,73	1.563.459,96	7.787.199,10
set/18	970.996,14	5.400.840,24	514.715,15	338.750,09	1.581.410,92	8.806.712,54
out/18	666.928,62	5.851.288,36	522.132,81	305.314,84	1.913.748,63	9.259.413,26
nov/18	965.822,92	6.686.537,45	533.710,19	486.476,05	1.978.013,98	10.650.560,59
dez/18	1.219.907,89	9.363.211,41	28.547,56	246.252,10	1.844.755,18	12.702.674,14
Total 2018	8.729.584,81	66.302.448,86	5.373.124,43	3.627.287,07	18.622.722,79	102.655.167,96

6.7.3 - Desembolsos Investimento

No exercício de 2018, os desembolsos de investimento do HCB totalizaram o montante de R\$ 3.703.973,16, conforme demonstrado na Tabela de desembolsos do exercício:

Tabela 6.12: Desembolsos de investimento

DESEMBOLSOS DO EXERCÍCIO - 2018	VALOR	(%)
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	3.241.021,86	88%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.056,54	1%
OBRAS	438.894,76	12%
TOTAL DE DESEMBOLSOS INVESTIMENTOS	3.703.973,16	100%

Tabela 6.13: Desembolsos de investimento por mês

Mês	Equipamentos e Direito de Uso	Móveis e Utensílios	Obras	Total
jan/18	85.136,87	-	-	85.136,87
fev/18	51.170,60	-	-	51.170,60
mar/18	95.786,64	-	-	95.786,64
abr/18	15.800,00	-	-	15.800,00
mai/18	146.401,00	-	-	146.401,00
jun/18	601.969,84	-	-	601.969,84
jul/18	279.296,73	-	76.447,70	355.744,43
ago/18	354.308,82	-	90.117,32	444.426,14
set/18	559.656,50	-	114.752,23	674.408,73
out/18	396.461,26	24.056,54	157.577,51	578.095,31
nov/18	486.099,72	-	-	486.099,72
dez/18	168.933,88	-	-	168.933,88
Total 2018	3.241.021,86	24.056,54	438.894,76	3.703.973,16

6.8. Reserva Técnica

No Relatório Anual de 2018, o ICIPE apresentou no Relatório de Gestão o saldo de Reserva Técnica no valor de R\$ 22.918.522,90, devidamente aplicados, conforme extrato bancário.

O saldo final de banco apresentado em 31/12/2018 é de R\$ 47.881.429,83, sendo R\$ 36.749.617,46 de custeio e R\$ 11.131.812,41 de investimento.

Considerando o valor anual do contrato compreendendo o período de Março/2018 a Fevereiro/2019 (Ano 05), o valor total é de R\$ 143.533.651,90 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) para custeio, em consonância com o previsto no Anexo II do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, resulta no cálculo do limite de Reserva Técnica (15%) o valor de R\$ 21.530.047,76.

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

- 15.2.O CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.
- 15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subseqüente; e
- 15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.
- 15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.

O saldo de custeio em caixa no final do mês de dezembro de 2018 supera o valor calculado como limite de Reserva Técnica em R\$ 15.219.569,70, conforme considerações acima, passíveis de desconto em parcelas subsequentes.

É este o relatório.

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 196.758-4,

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB Representante SULOG/SES

ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1.435.380-6

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB Representante SUPLANS/SES

IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr. 129871-2

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB Representante SAIS/SES

EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr. 1.442.928-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGÉRIO BIATO DA SILVA - Matr. 1.443.366-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1.443.450-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB Representante FSDF/SES



Documento assinado eletronicamente por WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB, em 29/05/2019, às 18:37, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB, em 30/05/2019, às 01:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015. publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB, em 30/05/2019, às 11:10, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr.1442928-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB, em 30/05/2019. às 17:03. conforme art. 6º do Decreto n° 36.756. de 16 de setembro de 2015. publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr.0129871-2, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB, em 31/05/2019, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr.1435380-6, Enfermeiro(a), em 31/05/2019, às 11:15, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 19799025 código CRC= 286B4252.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00093339/2019-46 Doc. SEI/GDF 19799025